ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E... p/
Em 03 DEZ 2019

INDICAÇÃO Nº 829 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, seja providenciada a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.) no Bairro do Acampamento, 1º Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

Tal medida é de extrema importância porque a falta de tratamento dos esgotos pode contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água.

A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública e para o bem estar da população, sendo uma medida eficaz de prevenção de enfermidades.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(HUMBERTO COSTA)

APROVADO
Em 03 DEZ 2019